



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62- Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)

3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Equador- RN, 20 de Março de 2024

Senhor Presidente,

Solicitamos a devida autorização para que este órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitação nº 007/2023.

Objeto: Serviços Especializados na Área de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Equador RN.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Equador e:
VITÓRIA DE SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 48.615.859/0001-31

Ocorrência: Alterar contrato.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração do correspondente contrato, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de serviço realizado para suprir demanda específica - Contratação de empresa para Prestação de Serviços Especializados na Área de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Equador RN, considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato:	Alteração:
007/2023	Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro -- Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)

3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Atenciosamente,

Girleene Gomes Dantas de Azevedo

GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO

SECRETÁRIA

l
e
-
a
li
)C
-
o
C

)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua So Sebastiao, 62- Centro -- Equador - CEP 59.355-000 -Tel.(084)

3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPONIBILIDADE ORAMENTÇRIA

Alterao do contrato abaixo indicado:

Origem: Dispensa de Licitaç No 007/2023.

Objeto: Servios Especializados na çrea de Contabilidade Pblica para a Cmara Municipal de Equador RN.

Partes contratantes: Camara Municipal de Equador e:

VITORIA DE SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ:
48.615.859/0001-31

Ocorrencia: Alterar
contrato.

Contrato: Alterao:
007/2023 Prorrogaç de prazo.

DECLARAC
AO

Conforme solicitado, declaramos haver previsto de dotaç apropriada no oramento vigente para a devida execuç do objeto relativo ao aditamento do contrato em tela:

Recursos Prprios:
01.001.01. .031. .0002. 2001 - MANUTENAO DA CÂMARA MUNICIPAL
1.500_ .0000 Recursos no Vinculados de Impostos
3390.35 Servios de Consultoria

Equador - RN, 20 de Maro de 2024

Vitoria de Souza

CRC/RN 10.299

Contador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua So Sebastiao, 62 Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)
3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL Ng 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS-

PROCESSO N.º 007/2023

Equador RN, 20 de março de 2024

1.0- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Conforme solicitado e já informado anteriormente, se faz necessário a alteração do contrato abaixo indicado:

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2023.

Objeto: Serviços Especializados na criação de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Equador RN.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Equador e:
VITÓRIA DE SOUZA CONTABILIDADE LTDA - CNPJ: 48.615.859/0001-31

Ocorrência: Alterar contrato.

Contrato:	Alteração:
007/2023	Prorrogação de prazo.

d

2.0 -- DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer e justificar, em consonância com a norma vigente, a necessidade de promover a alteração do competente contrato, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no correspondente instrumento contratual, que será processada conforme as condições seguintes:

2.1 Do prazo:

o prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais:

01 mes, passando a sua validade até

31/04/2024

2.2-- Da vantagem econômica da prorrogação do contrato:

A prorrogação da vigência do respectivo contrato apresenta-se vantajosa para a administração, em detrimento à realização de novo certame para contratação dos correspondentes serviços, como restou devidamente comprovado no referido processo.

2.3 - Do impacto financeiro no exercício subsequente:

Como representa contratação relativa prestação de serviços a serem executados de forma contínua serviços de natureza continuada -, o custo decorrente da prorrogação da vigência do respectivo instrumento contratual, não ocasionará impacto negativo no exercício financeiro subsequente, no caso



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62-- · Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)

3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

haverá até economia como demonstrado, estando, inclusive, regularmente contemplado nas metas e diretrizes definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0- DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A alteração contratual acima descrita, que será processada mediante termo de aditamento específico, justifica-se pela seguinte ocorrência:

3.1 -- Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

4.0- DA CONCLUSÃO

A concretização da referida alteração contratual deverá ocorrer com a aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal de Equador/RN. Salienta-se que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado no respectivo contrato, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,

GIRLENE GOMES DANTAS DE AZEVEDO

SECRETÁRIA

I
-
me
n
Tót
OO,C
J00,L



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62-- Centro -- Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)
3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL No O1 REFERENTE AO CONTRATO 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

APROVAÇÃO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - - JUSTIFICATIVA.
Câmara Municipal de Equador/RN
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Referente: Dispensa de Licitação nº 007/2023.
Objeto: Serviços Especializados na Área de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Equador RN.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente, devidamente instruída com a documentação pertinente ao respectivo termo de aditamento.

Contrato: 007/2023
Alteração: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

APROVO a correspondente propositura nos termos do expediente em epígrafe. Autorizo a alteração do contrato acima indicado, pela sua pertinência e por estar em consonância com as disposições contidas na norma vigente.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos Os seus elementos constitutivos à apreciação da Assessoria Jurídica, para Os fins e efeitos legais.

Equador - RN, 20 de Março de 2024

FÁBIO AURÉLIO BULC
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62- Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)

3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL No O1 REFERENTE AO CONTRATO 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS JUSTIFICATIVA.
Câmara Municipal de Equador/RN
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Câmara Municipal de Equador/RN e Vitória de Souza
Contabilidade Ltda
Objeto: Serviços Especializados na Área de Contabilidade
Pública para a Câmara Municipal de Equador RN.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
devidamente instruída com a documentação pertinente,
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Dispensa de Licitação no 007/2023.

Objeto: Serviços Especializados na Área de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Equador RN.

Partes contratantes: Câmara Municipal de Equador e:
Vitória de Souza Contabilidade Ltda - 1º Aditivo

PARECE R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, O qual está em consonância com a legislação pertinente.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial.

Equador - RN, 20 de Marco de 2024

PAULO ANDERSON MOREIRA DE ARAUJO
Assessor Jurídico
OAB/RN 16170



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62- Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)
3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° O I REFERENTE AO CONTRATO 007/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

RATIFICAÇÃO

Expediente: PARECER JURÍDICO.
Assessoria Jurídica.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Referente: Dispensa de Licitação No 007/2023.
Objeto: Serviços Especializados na Área de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Equador RN.
Anexo: Processo de alteração contratual instruído com as informações e elementos pertinentes, inclusive com O competente parecer da Assessoria Jurídica.

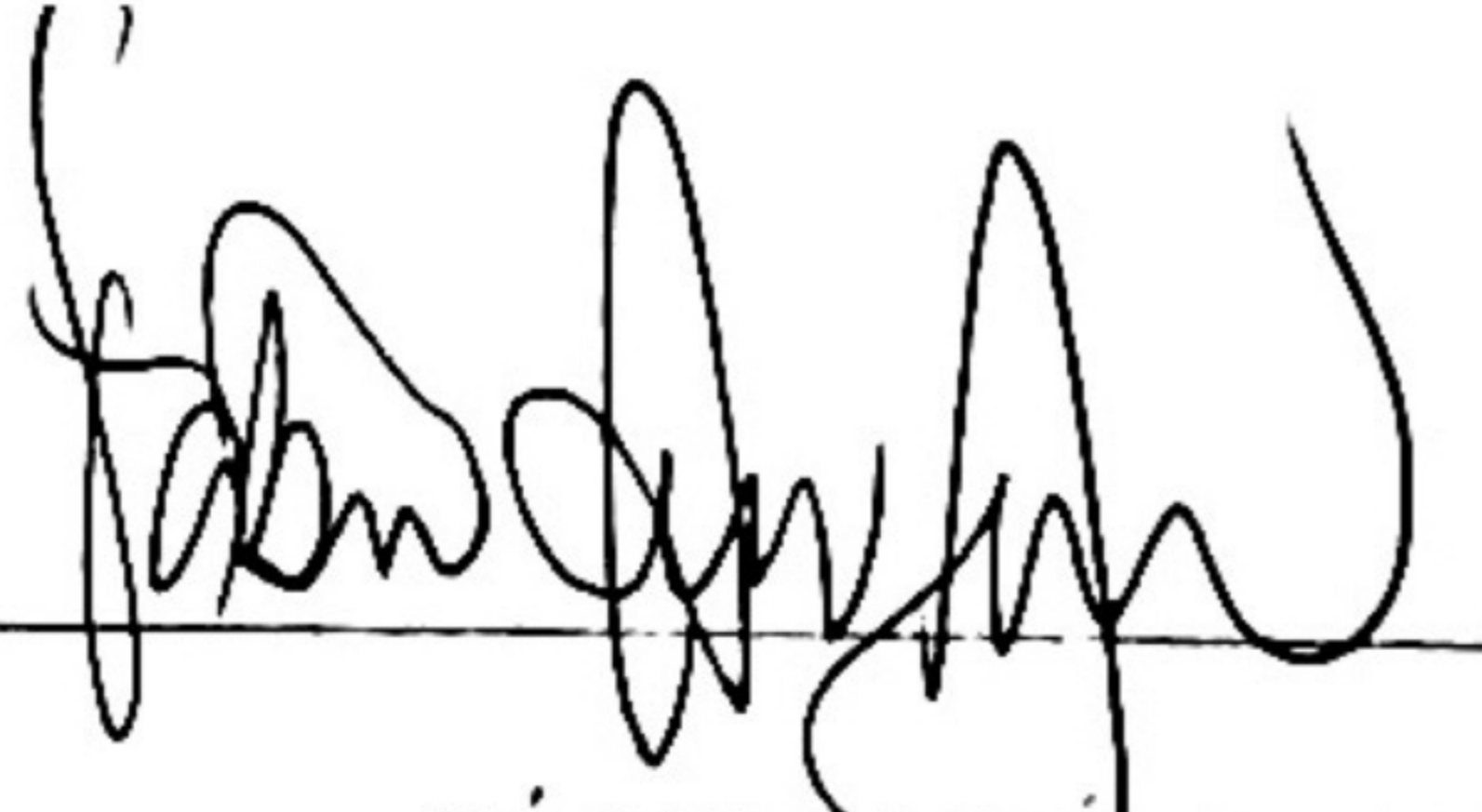
Contrato: Alteração:
007/2023 Prorrogação de prazo.

DESPACHO

RATIFICO O processo de aditamento contratual proposto nos termos da respectiva exposição de motivos e que, submetido à apreciação da Assessoria Jurídica, foi considerado regular na forma como se apresenta.

Remeta-se os autos do processo em tela, devidamente instruído inclusive com o referido parecer jurídico, para a formalização do competente termo de aditamento; após, publique-se na forma recomendada pela Assessoria Jurídica.

Equador - RN. 20 de Março de 2024


FÁBIO AURÉLIO BUI
PRESIDENIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua So Sebastiao, 62- Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)

3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 007/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2023

Alterao: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN E VITÓRIA DE SOUZA CONTABILIDADE LTDA PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Câmara Municipal de Equador - - Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz Equador - RN, CNPJ no 10.873.396/0001-35, neste ato representada pelo Presidente Fabio Aurlio Bulco, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Jos Francisco, 630 - Zona Urbana - Equador RN, CPF nº 574.248.454-20, Carteira de Identidade nº 81 1589 SSPRN, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Vitria de Souza Contabilidade Ltda- Rua Severino Marcelino de Oliveira, 413 A - Jos Marcelino de Oliveira - Equador/RN - CNPJ nº 48.615.859/0001-35. neste ato representado por Vitria de Souza, Nacionalidade Brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Severino Marcelino de Oliveira, 413 - Jos Marcelino de Oliveira - Equador/RN, CPF nº 057.211.354-41, Carteira de Identidade nº 1.994.097 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterao ao contrato original, decorrente da Dispensa de Licitação nº 007/2023, no termos do Processo de Aditamento nº 001 ;observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

o contrato ora aditado tem por objeto: Serviços Especializados na área de Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Equador RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado- prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 1 mes, passando para 31/04/2024

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084)

3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Equador - RN, 20 de Marco de 2024

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FÁBIO AURÉLIO BULÇÃO

Presidente

574.248.454-20

PELO CONTRATADO

VITÓRIA DE SOUZA CONTABILIDADE

LTDA

VITÓRIA DE SOUZA

057.21 1.354-41